



EDITAL Nº. 054/2016

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Reitor e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** que no período de **02 de Junho a 02 de Julho de 2016**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, por meio de **Transferência Externa**, não só a **candidatos que cursam Ensino Superior procedentes dos Campi do IFMT e de instituições públicas ou privadas nacionais e credenciadas pelo MEC mas também a portadores de diploma de Nível Superior**, para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Superiores de Tecnologia do IFMT, para os quais serão ofertadas **80 (oitenta) vagas** de cursos superiores, na modalidade presencial, com funcionamento no **Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, Rua Professora Zulmira Canavarros, 95 – Centro, Cuiabá/MT; conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens **1.5 e 1.6**.

1.1 Da Validade

O resultado do processo seletivo classificatório **2016**, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do primeiro semestre de **2016**.

1.2 Dos Requisitos para a Inscrição

Conforme preceitua a Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, da Organização Didática do IFMT, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

- ser aluno de transferência externa de outros campi do IFMT ou de outras instituições de ensino superior (públicas ou privadas) em cursos afins;
- ser portador de diploma de graduação em áreas afins.

1.3 Das disposições preliminares

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do colegiado de curso do Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva.

1.4 Os candidatos portadores de diplomas de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

1.5 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1.5.1 CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA/MT

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
3. Bacharelado em Secretariado Executivo	2º	3	Resolução CD IFMT nº. 003
	3º	7	
4. Bacharelado em Turismo	2º	5	Resolução 083, de 30 de Setembro de 2015 CONSUP IFMT
	3º	25	
Local de entrega da documentação: Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva		Total de vagas	40

1.6 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA PORTADORES DE DIPLOMA

1.6.1 CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA/MT

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
3. Bacharelado em Secretariado Executivo	2º	3	Resolução CD IFMT nº. 003
	3º	7	
4. Bacharelado em Turismo	2º	5	Resolução 083, de 30 de Setembro de 2015 CONSUP IFMT
	3º	25	
Local de entrega da documentação: Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva		Total de vagas	40

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFMT <http://selecao.ifmt.edu.br/>, a partir de **01 de Junho de 2016**.

Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.2 Do período de inscrição: de 02 de Junho a 02 de Julho de 2016.



EDITAL Nº. 054/2016

2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA.

2.3.1 De acordo com a Organização Didática do IFMT, nos Parágrafos 1º e 3º do artigo 246 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que:

- Ser oriundo de curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior de origem e ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso;
- apresentar atestado de matrícula atualizada;
- o histórico escolar ou documento equivalente que comprovem os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho obtido pelo discente;
- o conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve a aprovação com a devida descrição da carga horária e a bibliografia utilizada.

2.3.2 Preencher, eletronicamente e sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br/>, inclusive o questionário socioeconômico. Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos.

2.3.3 Protocolizar, até às **17h00min do dia 04 de Julho de 2016** no Campus **Cuiabá Octayde Jorge da Silva**, os seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante de requerimento de inscrição;
- b) cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- c) cópia autenticada do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
- d) comprovante do serviço militar para o sexo masculino (cópia e/ou original ou fotocópia autenticada)
- e) declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
- f) documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- f) cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

2.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.

2.4.1 De acordo com a Organização Didática do IFMT, no Parágrafo Único do artigo 253 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que apresentar:

- a) cópia autenticada do diploma de graduação;
- b) histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato;
- c) os ementários dos componentes curriculares passíveis de aproveitamento nos quais se discriminem a carga horária a bibliografia utilizada e a assinatura da instituição de origem.

2.4.2 Preencher, eletronicamente e sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://processoseletivo.ifmt.edu.br/>, inclusive o questionário socioeconômico. Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos;

2.4.3 Após preencher o questionário eletrônico, imprimir o comprovante de requerimento de inscrição e protocolizar até às **17h00min do dia 04 de Julho de 2016** no Campus **Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, Rua Professora Zulmira Canavarros, 95 – Centro, Cuiabá/MT, os seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante de requerimento de inscrição;
- b) cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- c) cópia autenticada do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma;
- d) comprovante do serviço militar para o sexo masculino (cópia e/ou original ou fotocópia autenticada)
- e) cópia autenticada do histórico escolar;
- f) curriculum lates;



EDITAL Nº. 054/2016

f) cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

2.5 O IFMT não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.

2.6 O simples preenchimento da ficha de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário protocolizar os documentos citados nos itens **2.3.2** e/ou **2.4.2** (dependendo de cada caso).

2.7 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

3. DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E A PORTADORES DE DIPLOMAS

3.1 Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
- b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do enquadramento;
- c) menor prazo para integralização curricular;
- d) maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- e) o mais idoso.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia **22 de Julho de 2016**, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na secretaria geral de documentação escolar do Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, **Rua Professora Zulmira Canavarros, 95 – Centro, Cuiabá/MT.**

5.2 Data das matrículas: **25 à 29 de Julho de 2016.**

5.3 Horário das matrículas: **das 08h00min às 17h00min.**

5.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa maior de dezoito anos de idade, desde que apresente os documentos solicitados no item **5.7** deste Edital.

5.5 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.6 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos que cursam ensino superior em outras instituições de ensino

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia – frente e verso).
- Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga. (transferência externa).

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para serem comparadas com as originais.

A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

5.7 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos portadores de diploma de curso superior

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico e certificado de conclusão de Graduação do curso superior (3º Grau), original e fotocópia ou fotocópia autenticada;



EDITAL Nº. 054/2016

- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso).

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para serem comparadas com as originais.

A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

5.8 Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que estiverem beneficiados por acordo de cooperação internacional.

5.9 O candidato que não obtiver aprovação na análise curricular pelo colegiado do curso poderá requer as cópias dos documentos protocolizados no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a data da publicação da 1ª chamada. Depois desse período, o processo será destruído pelo Departamento ofertante das vagas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, <http://selecao.ifmt.edu.br/>, constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

6.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

6.3 Qualquer reclamação pertinente ao resultado do processo de seleção deverá ser questionada até às 17h00min do 1º dia subsequente à divulgação do resultado, com entrada no protocolo geral do Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva.

6.4 A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do início das aulas, sem justificativa. A justificativa deverá ser encaminhada ao Diretor de Ensino, via protocolo geral, do Campus em que o candidato se matriculou.

6.5 O candidato deverá matricular-se no curso e semestre para os quais se inscreveu.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2016 - EDITAL 054/2016

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA

1. Curso Superior de Bacharel em Secretariado Executivo

O Secretário Executivo egresso do curso de Bacharel em Secretariado Executivo do IFMT é um profissional empreendedor, habilitado a assessorar a administração das organizações e acompanhar as mudanças de paradigmas organizacionais na conjuntura atual.

O curso estará preparando o Secretário Executivo para atuar como assessor executivo, sendo o agente executor e multiplicador mais próximo dos centros de deliberações dos processos decisórios; como gestor, aquele que veicula a prática do exercício de atribuições e responsabilidades das funções de Secretário Executivo; como empreendedor, aquele que promove as idéias e as práticas inovadoras, que demonstra competências para implantar resoluções alternativas e inovadoras, bem como capacidade crítica, reflexiva e criativa; e também como consultor, aquele que compreende a empresa e a sua cadeia produtiva, a sua razão de ser, seus objetivos e políticas; capaz de trabalhar com cultura da organização, transformando-a em oportunidades novas e empreendedoras; que utiliza os novos conhecimentos para aprimorar estratégias em vantagens competitivas; que analisa criticamente as organizações, antecipando e promovendo suas transformações. (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Secretariado Executivo).

2. Curso Superior Bacharelado em Engenharia em Turismo

O Curso tem como perfil do egresso, profissional ético, capaz de compreender as questões científicas, técnicas sociais, econômicas e culturais relacionadas à atividade turística, sua expansão, e seu gerenciamento. Um profissional com autonomia e flexibilidade intelectual, bem como postura empreendedora capaz de planejar e gerar espaços e empresas turísticas, tanto do setor privado como do público.

O Curso de Turismo deve ensejar como perfil desejado do graduando, que tenha competência a capacidade e aptidão para compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e culturais, relacionadas com o mercado turístico, sua expansão e seu gerenciamento, observados os níveis graduais do processo de tomada de decisão, apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação profissional.

Para isso deverá desenvolver as seguintes competências e habilidades:

- Compreensão das situações emergentes na expansão do Turismo em suas múltiplas modalidades no Brasil e no mundo, além da expansão dos mercados turísticos e suas adequações à realidade local;
- Compreensão das políticas Nacionais e Regionais do Turismo e dos ambientes propícios ao seu desenvolvimento num mundo globalizado;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO

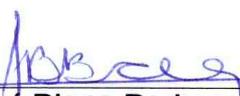
EDITAL Nº. 054/2016

- Comportamento ético, habilidades de trabalho em equipe, manejo com recursos tecnológicos e domínio de diferentes idiomas, com humanismo, simplicidade, segurança e empatia;
- Capacidade de comunicação interpessoal e intercultural, interpretando a realidade das organizações, comunidades ou segmento social;
- Vivências das relações interpessoais, articulando estratégias para o êxito de eventos turísticos, contribuindo na elaboração de planos municipais e estaduais de Turismo;
- Utilização de metodologias adequadas para o planejamento de ações turísticas, intervindo positivamente no mercado, criando novos espaços ou ocupando espaços inventariados ou emergentes;
- Domínio de métodos e técnicas para realização do inventário da oferta turística, diagnosticando sua viabilidade econômico-financeira e sócio-cultural, adequando á demanda.
- Capacidade para planejar, gerir e executar Planos, Programas e Projetos estratégicos relacionados com espaços, destinos e empreendimentos turísticos, com habilidade na classificação e certificação de serviços e empresas turísticas;
- Capacidade para identificar as diversas tipologias de empreendimentos turísticos, bem como suas sub-divisões e abrangência de atuação no mercado;
- Utilização de recursos turísticos como forma de educar, orientar, assessorar, planejar e administrar necessidades de turistas, empresas, instituições públicas ou privadas e demais segmentos populacionais.
- Utilização sustentável dos recursos turísticos com a adequada aplicação da legislação pertinente;
- Habilidade de pensar no futuro do mercado turístico a fim de elaborar estratégias de melhoramento do aproveitamento dos recursos naturais e culturais, pensando em ações mercadológicas considerando as peculiaridades da atividade, para a formatação de produtos turísticos de qualidade.

CRONOGRAMA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2016 EDITAL N.º 054/2016

DATA	EVENTOS
02 de Junho à 02 de Julho de 2016.	Período de inscrição pela internet.
04 de Julho de 2016.	Último dia para protocolizar documentação (item 2.3.2 ou 2.4.2).
22 de Julho de 2016.	Divulgação do resultado da análise curricular.
25 à 29 de julho de 2016.	Período da Matrícula.

Cuiabá, 01 de Junho de 2016.



José Bispo Barbosa
Reitor do IFMT
“Nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013”



EDITAL Nº. 054/2016

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
(candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições de Ensino) – ANEXO I**

NOME: _____

FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO: _____

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		M <input type="checkbox"/> V <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/>

DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Formulário de requerimento de solicitação de análise curricular para transferência externa, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável no ato de protocolizar documentação.
- Fotocópia do comprovante de requerimento de inscrição.
- Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Carteira de serviço militar para o sexo masculino).
- Fotocópia autenticada do histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
- Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.
- Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

Cuiabá MT, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



EDITAL Nº. 054/2016
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO A PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO
SUPERIOR – ANEXO II

NOME:

FILIAÇÃO PAI:
MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		M <input type="checkbox"/> V <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/>

DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Formulário de requerimento de solicitação de análise curricular para a portador de Diploma de curso Superior, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável no ato de protocolizar documentação.
- Fotocópia do comprovante de requerimento de inscrição.
- Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Carteira de serviço militar para o sexo masculino).
- Fotocópia autenticada do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma.
- Fotocópia autenticada do histórico escolar.
- Curriculum lattes.
- Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

Cuiabá MT, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO